

Relatório do Ministro Relator

Trata-se de Relatório de Auditoria de Natureza Operacional realizada no Programa Segundo Tempo, gerido pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional do Ministério do Esporte, em atendimento à determinação constante do Acórdão nº 704/2004-TCU-Plenário, visando apurar em que medida as ações implementadas terão colaborado para o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração, no exercício de 2005.

2. O Programa Segundo Tempo, considerado pelo Ministério do Esporte como a mais importante iniciativa daquele órgão, tem por objetivo geral democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional, com vistas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. A proposta metodológica prevê a iniciação esportiva em diversas modalidades coletivas e individuais, preparando os jovens envolvidos para a sua prática regular, além de atuar no desenvolvimento dos raciocínios lógico e espacial, no incentivo à ação coletiva e na melhoria da comunicação, favorecendo a inserção do indivíduo no grupo.

3. Como resultado, prevê-se o fortalecimento de valores sociais, privilegiando as noções naturais de liderança, de trabalho em equipe e de disciplina individual e coletiva, o que deverá contribuir para formar cidadãos mais preparados, mais solidários e com maior sentido de cooperação.

4. O programa tem como público-alvo crianças e adolescentes matriculados nos níveis de ensino fundamental e médio do sistema de educação pública do país, com atendimento prioritário a jovens matriculados em escolas públicas localizadas em áreas de risco social, definido pelo manual de diretrizes do programa como todas as situações que expõem a vida de crianças e adolescentes a perigo constante.

5. A revisão do Plano Plurianual (PPA) em 2005, feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, operacionalizou a mensuração do critério de risco social por meio do indicador de desempenho "Taxa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social", definido como o percentual de crianças e adolescentes de sete a dezessete anos de idade com renda familiar per capita de até meio salário mínimo atendidos pelo programa. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2003 permitem estimar que existem cerca de quinze milhões de crianças e adolescentes nesta situação no Brasil.

6. Em agosto de 2005, o programa encontrava-se instalado em 870 municípios, contando com 3.073 núcleos. As crianças e adolescentes atendidos estão sendo cadastrados no sistema de informações do programa, atingindo, na época da realização da auditoria, a 336.287 beneficiários. A meta de atendimento constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2005 é de 1.262.406 alunos.

7. A Secretaria Nacional de Esporte Educacional (Sneed), diretamente subordinada ao Ministro de Estado do Esporte, é responsável pela implementação do programa, por meio de seu Departamento de Esporte Escolar e de Identidade Cultural.

8. A execução das atividades é descentralizada via assinatura de convênios com secretarias estaduais e municipais e com organizações não governamentais (ONG), bem como estabelecimento de termos de cooperação técnica com governos estaduais e municipais. Para o alcance de seus objetivos, o programa prevê como parceiros estratégicos os Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Saúde, da Justiça, da Defesa, do Desenvolvimento Agrário, da Cultura, do Trabalho e Emprego e da Integração Nacional, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed), as instituições de ensino superior, o Sistema S (Sesi, Sesc, Sest), a Unesco, o Unicef, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Comitê Olímpico Internacional (COI).

9. Algumas dessas parcerias já estão em funcionamento. Além do Ministério do Esporte e de outras entidades, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome também é responsável pelos recursos para aquisição do reforço alimentar distribuído nos núcleos do programa. O Ministério da Defesa, por meio do convênio "Forças no Esporte", executa o Segundo Tempo em instalações militares. O Sistema S também implementou núcleos em diversas sedes locais.

10. A partir de 2004, o Programa Segundo Tempo, surgido oficialmente em outubro de 2003 como um realinhamento estratégico do Programa Esporte na Escola, passou a constar como programa orçamentário no PPA 2004/2007, estando estruturado em oito ações orçamentárias: 0875 - Apoio a projetos esportivos sociais para a infância e adolescência; 2272 - Gestão e administração do programa; 2364 - Participação de delegação brasileira em competições internacionais de esporte educacional; 2594 - Concessão de prêmios sobre o esporte educacional; 2626 - Promoção de eventos de esporte educacional; 4377 - Funcionamento de núcleos de esporte educacional; 4641 - Publicidade de utilidade pública e 5069 - Implantação de infra-estrutura para o desenvolvimento do esporte educacional.

11. A ação considerada de maior prioridade pela gerência do programa é a 4377 - Funcionamento de núcleos de esporte educacional. Em 2004, seus créditos consignados foram de R\$ 37.729.610,00, com execução orçamentária de 81,1%. Para 2005, sua dotação teve um aumento de 65,8%, passando para R\$ 62.511.738,00.

12. A ação 5069 - Implantação de infra-estrutura para o desenvolvimento do esporte educacional teve um aumento orçamentário ainda mais expressivo entre 2004 e 2005. Seus recursos passaram de R\$ 9.933.000,00 para R\$ 48.824.999,00, um aumento de 491%. Esta ação é de responsabilidade da Secretaria Executiva do Ministério do Esporte, com recursos originados basicamente de emendas parlamentares. Sua gestão cabe à CAIXA (antiga Caixa Econômica Federal),

em parceria com o ME. Por meio da Portaria Ministerial nº 29, de 14/3/2005, o Ministério do Esporte estabeleceu a prerrogativa de acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos da CAIXA, visando otimizar o controle e transparência da utilização dos recursos públicos.

13. A ação 0875 - Apoio a Projetos Esportivos Sociais para Infância e Adolescência é uma ação multisetorial sob responsabilidade, na sua execução, da atual Subsecretaria Especial de Direitos Humanos da Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio do FNCA - Fundo Nacional da Criança e do Adolescente do Conanda - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os recursos são provenientes de doações de empresas ao FNCA, em benefícios de projetos esportivos sociais aprovados por uma Comissão de Chancela.

14. Após avaliação conjunta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de gestores do programa, o Segundo Tempo foi objeto de reformulação, devendo ser executado por meio de seis ações a partir de 2006, com as seguintes previsões orçamentárias (Tabela 4).

Tabela 4 - Composição e previsão orçamentária do Segundo Tempo em 2006/7, (R\$ 1)

VIDE TABELA NO DOCUMENTO ORIGINAL

Fonte: SPOA/ME

(*) solicitação de crédito em análise pela Secretária de Orçamento Federal - SOF.

15. Os recursos repassados pelo Ministério do Esporte são destinados ao pagamento dos estagiários/monitores e para a oferta de reforço alimentar aos beneficiários. Os valores seguem as orientações contidas no manual do programa, podendo haver variações de acordo com o projeto básico apresentado, as condições da estrutura local para aquisição e preparação das refeições, bem como a contrapartida negociada. A bolsa a ser paga a estagiário/monitor equivale a um salário mínimo para vinte horas semanais, enquanto que o custo padrão do reforço alimentar é de R\$ 0,50 x três dias por semana.

16. Além destes recursos, o Segundo Tempo também destina material esportivo aos núcleos por meio do Projeto Pintando a Liberdade. Este projeto emprega detentos na produção do material, com previsão de distribuição de trinta bolas para cada núcleo com 200 crianças. O novo manual de orientações do programa, que passou a vigorar a partir do segundo semestre de 2005, ampliou a quantidade para cinquenta bolas.

17. Segundo os gestores do Programa Segundo Tempo, a partir de 2004 os convênios passaram a prever também o repasse de R\$ 600 por núcleo para a aquisição de material esportivo suplementar (cones, apitos, coletes, cordas elásticas, lápis e cadernos, dentre outros), de forma a possibilitar que outras atividades esportivas peculiares à cultura regional possam ser desenvolvidas.

18. O programa conta com capacitação desenvolvida especificamente para sua proposta pedagógica, dirigida aos coordenadores de núcleo e estagiários/monitores. Esta capacitação foi viabilizada por meio de parceria com o Centro de Ensino à Distância da Universidade de Brasília -

CEAD/UnB e tem caráter semi-presencial e não obrigatório. A especialização destina-se aos coordenadores com formação superior na área de educação física ou cursos com bacharelado, enquanto que a extensão é dirigida a estagiários/monitores que sejam alunos de cursos de graduação de educação física.

19. Também os coordenadores-gerais dos convênios recebem treinamento realizado pelo próprio Ministério do Esporte, por meio de encontro nacional anual, realizado pela primeira vez em 2004, e encontros presenciais nos estados.

20. Transcrevo, a seguir, excerto do relatório contendo as demais constatações feitas pela equipe de auditoria (fls. 176/196):

"Sistemas de controle

2.32. A gerência do Programa Segundo Tempo dispõe de um sistema de cadastramento, no qual são registradas informações sobre os convênios celebrados e núcleos instalados. O cadastramento das crianças e adolescentes atendidos pelo programa ainda está em curso. Os coordenadores de núcleo são responsáveis por registrar o endereço, peso, altura, renda familiar e dados escolares dos beneficiários.

2.33. Além disso, segundo o Manual de Diretrizes do programa (BRASIL, 2003), cada convênio deve apresentar relatório técnico-pedagógico trimestral, com informações sobre alunos atendidos e resultados pedagógicos alcançados; quantidade e qualidade do material esportivo e do reforço alimentar; impactos positivos e negativos na escola e comunidade escolar; alcance da capacitação continuada e atividades complementares desenvolvidas.

2.34. Vale mencionar que a prestação de contas dos convênios é de responsabilidade da Coordenação de Prestação de Contas, ligada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) do Ministério do Esporte. A SPOA/ME solicita manifestação da equipe do Segundo Tempo sobre a execução técnica das parcerias, informada por meio de pareceres técnicos. Atualmente, há seis servidores responsáveis por analisar um total de 1.323 processos de todo o Ministério do Esporte, de acordo com posição de 31/12/2004. Dentre estes, encontram-se treze processos do Programa Segundo Tempo pendentes de análise.

3. Desempenho dos núcleos e alcance dos resultados esperados

3.1. Verificou-se que as crianças e adolescentes se beneficiam da participação no programa, principalmente em termos de menor exposição a situações de risco social e melhoria no desempenho escolar. Todavia, foram constatados problemas na implementação do Segundo Tempo que afetam seu desempenho. Os núcleos não têm observado todos os requisitos do programa. Ao mesmo tempo, faltam critérios objetivos para verificar se os núcleos estão implementando corretamente sua proposta pedagógica. Igualmente, a maioria dos núcleos não têm critérios de priorização para os alunos atendidos. Por fim, foi constatada predominância no atendimento a alunos

do sexo masculino, em contraste com a distribuição equitativa por gênero nas escolas públicas de ensino básico.

Benefícios para os participantes do programa

3.2. Constatou-se que as crianças e os adolescentes atendidos vêm obtendo benefícios por sua participação no programa. A realização de grupos focais com beneficiários indicou sua satisfação em frequentar os núcleos do Segundo Tempo. Os depoimentos, em geral, enfatizaram a oportunidade de poder praticar esportes em ambientes propícios, contando com a orientação dos monitores e estagiários do programa.

3.3 Além disso, os professores entrevistados declararam perceber diferenças no comportamento das crianças e adolescentes atendidos. Segundo eles, os participantes apresentam melhorias na sua disciplina, no relacionamento com outros colegas e na frequência escolar.

3.4. Observou-se que a prática de esportes e outras atividades nos núcleos, mesmo que em desacordo aparente com a proposta do programa, favorece o desenvolvimento pessoal das crianças atendidas. Diversos entrevistados mencionaram que a simples ocupação do tempo livre das crianças e adolescentes atendidos já diminui a exposição a riscos como violência e uso de drogas.

3.5. Igualmente, a participação nas atividades oferecidas pelo programa é usada, em muitos casos, como instrumento disciplinar pelos professores. As crianças devem ter bom comportamento em classe e assiduidade para permanecerem no Segundo Tempo, o que reforça seus efeitos positivos.

3.6. Dessa forma, pode-se dizer que a participação no programa concorre para o aumento da inclusão social dos beneficiários, com reflexos positivos no seu desempenho escolar. Todavia, foram constatados problemas na implementação da proposta do Segundo Tempo, que serão analisados a seguir.

Atendimento aos requisitos do programa

3.7. A maior parte dos núcleos não tem observado todos os requisitos do programa. Segundo o Manual de Diretrizes do Segundo Tempo, os núcleos devem observar algumas condições: atender pelo menos 200 crianças; oferecer atividades esportivas no mínimo três vezes por semana e duas horas por dia; e oferecer pelo menos duas atividades coletivas e uma individual. Porém, as visitas de estudo revelaram que os núcleos não estão cumprindo todos esses requisitos. A pesquisa postal indicou que 49,9% dos núcleos pesquisados atendem menos de 150 crianças. Além disso, 58% dos núcleos não oferecem atividades no mínimo duas horas por dia e três vezes por semana e 43,2% não têm atividades individuais.

3.8. O exame da documentação de alguns convênios mostrou que foram aprovadas propostas falhas na observância dos requisitos do programa. Por exemplo, alguns projetos básicos não tinham previsão de oferta de atividades individuais ou ofereciam apenas uma coletiva. O caso do

convênio firmado com a Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana/BA (FAMFS) chamou particularmente a atenção por prever a instalação de 129 núcleos, mas operados por apenas 30 coordenadores.

3.9. Por sua vez, as atividades de monitoramento do programa não têm sido suficientes para identificar e corrigir procedimentos em desacordo com as diretrizes do Segundo Tempo. Segundo os gestores do programa, visitas assistemáticas aos núcleos foram realizadas até setembro de 2004, tendo sido retomadas no primeiro semestre de 2005, quando foram visitados 21 estados. Todavia, a escolha dos núcleos baseia-se mais em critérios pontuais, como ocorrência de denúncias, e não em análise sistemática de características que indiquem fragilidades operacionais.

3.10. Tal quadro traz prejuízos para o alcance dos objetivos e metas pretendidos pelo programa. De acordo com estimativa baseada na pesquisa postal, o atendimento seria 25,8% superior aos níveis atuais se todas as vagas fossem aproveitadas. Ao mesmo tempo, há um empobrecimento na execução local do Segundo Tempo. Muitas crianças deixam de ter acesso à implementação plena da proposta do programa, o que limita o alcance dos benefícios esperados.

3.11. Nesse sentido, seria desejável que houvesse uma interação mais qualificada da gerência do programa com os convenentes por ocasião da apresentação das propostas técnicas. É provável que muitas destas propostas sejam tecnicamente limitadas por falta de orientação desafiadora sobre como estruturar as atividades. Segundo os gestores do Ministério do Esporte, os recursos repassados a cada núcleo para compra de material suplementar, no valor de R\$ 600, dão condições para a oferta mais consistente de atividades individuais, sendo oportuno que haja orientação ativa para a aquisição de itens que viabilizem essa oferta, tais como equipamentos de atletismo e jogos de mesa.

3.12. Em Santa Catarina, os núcleos coordenados pela Fundação Catarinense de Desportos - Fesporte têm tido oferta adequada de atividades, sobretudo quanto a modalidades individuais. A prática de capoeira e escalada é possível em virtude da celebração de parcerias com prefeituras, o que garante a disponibilização de profissionais adicionais para trabalharem nos núcleos.

3.13. Assim, é oportuno recomendar à SNEED que verifique, por ocasião da análise do projeto básico, a observância dos requisitos do programa, orientando os convenentes sobre a forma de estruturar as atividades a serem oferecidas pelos seus núcleos. Ao mesmo tempo, cabe propor à Secretaria que aprimore a sistemática de monitoramento da execução do Programa Segundo Tempo nos núcleos. Com a implementação destas recomendações, espera-se melhor adequar a execução das atividades nos núcleos com os requisitos do programa e possibilitar o aumento do atendimento com o preenchimento das vagas ociosas.

Implementação da proposta pedagógica do programa

3.14. Apesar da importância da adequada implementação da proposta pedagógica do programa para o pleno alcance dos objetivos pretendidos, existem dificuldades para identificar quais

núcleos estão efetivamente atuando de acordo com essa proposta. O Segundo Tempo tem como princípio democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional e de cidadania. Nesse sentido, é preciso evitar o emprego de abordagens excludentes, que privilegiem o esporte de rendimento e atividades 'tecnicistas', caracterizadas pelo treinamento repetitivo dos fundamentos de cada esporte, como passes, dribles e outros.

3.15. Contudo, a gerência do programa não dispõe de instrumentos que permitam verificar a aderência dos núcleos à proposta do Segundo Tempo. Mesmo a condução de grupo focal com tutores da capacitação realizada pelo CEAD/UnB indicou que não há clareza sobre como operacionalizar critérios que possam certificar uma prática alinhada com os objetivos programáticos.

3.16. Com isso, aumenta o risco da oferta de atividades de cunho mais tradicional e 'tecnicista', o que tende a desestimular o aumento de alunos atendidos pelo programa. Conforme menciona o material de capacitação (BRASIL, 2004b, p. 23):

'O Esporte Escolar é ainda restrito a crianças e adolescentes considerados talentos esportivos, sendo predominantemente compreendido como base para o esporte de rendimento e desenvolvido a partir desta compreensão. Esta é uma realidade que distancia a prática do Esporte da perspectiva educacional, gerando exclusão nas práticas escolares e desigualdade de oportunidades, pois é um processo que já se inicia sendo oferecido para poucos. Sabendo que no decorrer dos anos haverá exclusão e desistência por uma série de fatores, chega-se ao esporte de rendimento com um número baixo de talentos esportivos.'

3.17. Assim, recomenda-se à Secretaria Nacional de Esporte Educacional que desenvolva critérios para identificar a aderência dos núcleos à proposta pedagógica do Programa Segundo Tempo, devendo os mesmos serem incluídos na sistemática de monitoramento proposta no parágrafo 3.13. Com isso, espera-se o aumento do número de praticantes de esportes nas escolas públicas, dentro da perspectiva do esporte educacional e em acordo com o estabelecido nos Parâmetros Curriculares Nacionais (...).

Critérios para a seleção de alunos

3.18. A maior parte dos núcleos do programa não tem utilizado critérios de priorização para os alunos atendidos. O Manual de Diretrizes do Segundo Tempo recomenda o uso dos seguintes critérios no atendimento pelo programa:

- Maior dificuldade de aprendizado na escola;
- Habitantes de municípios de regiões metropolitanas com alto índice de violência urbana;
- Beneficiários do Bolsa-Família;
- Menor renda familiar;
- Em maior situação de risco social.

3.19. De forma geral, os núcleos visitados estão atendendo crianças e adolescentes carentes. Entretanto, entrevistas com a maioria dos coordenadores revelaram que os atendimentos são feitos levando-se em conta apenas a ordem de inscrição dos interessados. Não é desenvolvido um trabalho visando envolver alunos com dificuldades de aprendizado ou em situações de maior risco social, como quadros de desestruturação familiar ou exposição à violência e drogas. A pesquisa postal mostrou situação semelhante: 53,8% dos núcleos pesquisados fazem o atendimento por ordem de chegada e apenas 11,4% priorizam alunos com maior dificuldade de aprendizagem.

3.20. Isso indica que não tem havido vinculação do programa com as necessidades pedagógicas e sociais das escolas atendidas pelo Segundo Tempo. Os coordenadores entrevistados disseram que, normalmente, os alunos são convidados para participar do Segundo Tempo sem que haja articulação prévia com a direção da escola para identificar e atrair crianças e adolescentes com maior dificuldade de aprendizado ou risco social. Em decorrência disso, existe subaproveitamento do programa para atender alunos que poderiam se beneficiar particularmente da sua dinâmica inclusiva e que, por apresentarem um quadro de fragilidade pessoal, não participam das atividades escolares.

3.21. Pode-se ressaltar, como boa prática, o fato de os núcleos operados pela Marinha e pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt no Rio de Janeiro manterem contato com a direção de escolas próximas para receber crianças em situação de risco.

3.22. Dessa forma, é oportuno propor à Sneed que oriente os coordenadores de núcleo a identificar e estimular a participação de alunos com dificuldades de aprendizagem e maior risco social, a partir do contato com a direção das escolas atendidas. Com isso, espera-se aprimorar o programa, focalizando o atendimento nos alunos mais necessitados.

Atendimento por gênero

3.23. A maior parte das crianças e adolescentes atendidos é do sexo masculino, em contraste com uma distribuição equilibrada de alunos por gênero nas escolas públicas. Dados do Ministério do Esporte mostram que 63% dos beneficiários são do sexo masculino, enquanto que a distribuição por gênero nas escolas públicas de ensino fundamental indica uma proporção de 51%, segundo dados recentes do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

3.24. A oferta de atividades esportivas não parece ser suficiente para explicar essa desproporção. O futebol de salão é a atividade mais freqüente, ocorrendo em 82,9% dos núcleos. Embora majoritariamente praticado por meninos, tem sido crescentes o interesse e a participação femininas. Além disso, outros esportes tradicionalmente praticados por ambos os sexos, como o vôlei e o handebol, também são bastante comuns, estando presentes em 78,8% e 56% dos núcleos, respectivamente.

(...)

3.25. De acordo com entrevistas, a maior participação masculina é devida principalmente a características próprias. Os meninos tendem a ser mais agressivos e competitivos, buscando no esporte uma vazão para esses comportamentos.

3.26. Sem entrar no mérito do argumento e evitando a discussão sobre as bases genéticas e sociais do comportamento humano, entende-se que há espaço para atenuar a desproporção identificada. É possível considerar formas diferentes de promover a participação feminina, buscando questionar estereótipos e construir possibilidades mais inclusivas, com o recurso, por exemplo, a biografias de esportistas famosas.

3.27. Assim, cabe recomendar à Secretaria Nacional de Esporte Educacional que sugira abordagens mais adequadas à participação do sexo feminino por ocasião da análise dos projetos básicos. Busca-se, dessa maneira, promover a prática esportiva entre as alunas de escolas públicas, contribuindo também para a diminuição de vagas ociosas no programa.

4. Compatibilidade da estratégia de capacitação com a realidade do programa

4.1. A capacitação de coordenadores e monitores tem contribuído para o seu aperfeiçoamento e das atividades oferecidas pelo Segundo Tempo. Entretanto, grande parte dos profissionais envolvidos no programa ainda não teve oportunidade de participar da capacitação. Os cursistas manifestaram diversas dificuldades, as quais têm prejudicado seu aproveitamento em alguns casos. Ao mesmo tempo, a capacitação aborda de forma genérica a inclusão de portadores de necessidades especiais, não sendo suficiente para habilitar os profissionais a lidar com os vários casos que podem surgir no cotidiano dos núcleos de esporte.

Aperfeiçoamento dos cursistas

4.2. A capacitação à distância oferecida pelo programa por meio do CEAD/UnB tem contribuído para o aperfeiçoamento dos cursistas e, conseqüentemente, das atividades esportivas oferecidas no Segundo Tempo. A grande maioria dos cursistas entrevistados durante as visitas de estudo afirmou que a capacitação modificou a sua forma de desenvolver as atividades esportivas. Na pesquisa postal, os coordenadores de núcleo que estão participando da especialização opinaram a respeito das melhorias das atividades dos núcleos advindas da capacitação oferecida (...).

4.3. Nesse sentido, observou-se que para 55,3% dos cursistas houve aprendizado de atividades mais motivadoras para os alunos e para 39,3% a capacitação proporcionou condições de trabalho com crianças e adolescentes normalmente excluídos de atividades esportivas, a exemplo de portadores de necessidades especiais e meninas. Por outro lado, apenas 9,4% dos cursistas pesquisados afirmaram não entender o conteúdo da capacitação. É provável que se trate de profissionais mais envolvidos com serviços administrativos do núcleo, como diretores de escolas atuando como coordenadores, não contando com a experiência de desempenho de atividades esportivas diretas com os alunos.

4.4. Tal resultado deve-se ao fato do conteúdo da capacitação ser considerado inovador e estar diretamente relacionado com os objetivos do Programa Segundo Tempo. Outro elemento a contribuir é a relação entre tutores e cursistas, que ocorre de forma produtiva, havendo troca de informações e aprendizado de ambas as partes.

4.5. Como consequência, o cursista sente-se estimulado a modificar sua atuação junto às crianças e adolescentes atendidos, buscando implementar a proposta do esporte educacional em detrimento de abordagens mais voltadas para o esporte de rendimento. No entanto, existem aspectos que podem comprometer a adequação da estratégia de capacitação à realidade do programa, conforme comentários a seguir.

Cobertura da capacitação

4.6. A pesquisa postal indicou que a capacitação não atingiu grande parte dos profissionais que trabalham efetivamente nos núcleos do programa. Os dados revelam que 53,3% dos coordenadores de núcleo não participaram da especialização oferecida pelo CEAD/UnB e que 54,1% dos núcleos pesquisados não têm nenhum monitor participando da modalidade de extensão.

4.7. Em obediência à limitação imposta pelo Conselho Federal de Educação Física, o curso de especialização está restrito a coordenadores que sejam graduados em educação física ou pedagogia, enquanto que o curso de extensão limita-se a estudantes de educação física. Todavia, a pesquisa postal identificou que 32,7% dos monitores e 46,5% dos coordenadores de núcleo não possuem o perfil necessário para participar da capacitação.

4.8. Também nas entrevistas realizadas durante as visitas de estudo foi constatada a participação de monitores leigos que, não obstante, desempenham atividades culturais de boa qualidade com as crianças e adolescentes, em sintonia com os objetivos do programa.

4.9. Além da falta do perfil requerido, uma parcela dos profissionais do programa está sem capacitação porque ainda não foi incluída nos cursos do CEAD/UnB. Estima-se que haja cerca de 8.000 pessoas atuando hoje nos 2.695 núcleos, sendo um terço coordenadores e o restante monitores/estagiários. Estima-se, a partir da pesquisa postal, que há em torno de 1.400 profissionais com o perfil adequado e ainda não capacitados. Em princípio, não há dificuldades para a instituição atender a essa demanda residual, tendo em vista a capacidade atual de treinamento, estimada em até 3.200 cursistas simultâneos segundo informações do CEAD/UnB.

4.10. Todavia, há que se considerar também a previsão de expansão do programa, que pretende atingir a meta de atendimento de cerca de 1,2 milhões de crianças e adolescentes em 2005. Estima-se que, para tanto, será necessário dobrar a quantidade de coordenadores e monitores trabalhando no programa.

4.11. Além disso, as visitas de estudo indicaram que há uma expressiva rotatividade de profissionais atuando nos núcleos, especialmente monitores, o que tende a aumentar a demanda por

capacitação. Segundo os gestores do programa, esse problema é mais freqüente nos centros urbanos das Regiões Sul e Sudeste, onde se encontra maior número de instituições de ensino de educação física. Outro fator explicativo é o limitado período de atuação do estagiário, entre o 4º semestre e o 8º e último semestre, conforme orienta o Conselho Federal de Educação Física - Confed. Para atenuar o problema, a Sneed tem recomendado aos convenientes que firmem instrumentos legais prevendo o período de atuação dos profissionais envolvidos.

4.12. Esses dois fatores indicam ser desejável expandir a capacidade de treinamento do programa, já que a falta de capacitação impõe dificuldades para os profissionais incorporarem a proposta pedagógica do Segundo Tempo em sua prática com os beneficiários. Isso pode resultar no aumento de execução de ações que reproduzam a abordagem 'tecnicista'. Um exemplo é o desenvolvimento de atividades do tipo circuito (...), comumente associadas com uma abordagem mais tradicional do esporte educacional. Deve ser ressaltado, entretanto, que nem sempre essas atividades implicam repetição do gesto técnico, podendo-se trabalhar o aspecto criativo de vencer obstáculos por meios próprios e diferenciados.

4.13. Vale destacar a execução de boas práticas em alguns convênios visitados. No convênio com a Fundação de Apoio ao Menor em Feira de Santana/BA, são promovidas oficinas periódicas entre os cursistas da especialização e os monitores e estagiários. Em Olinda/PE, o coordenador de convênio, que está participando da especialização, realiza encontros quinzenais, ora com os coordenadores de núcleo, ora com todos os profissionais envolvidos com o programa, a fim de discutir as dificuldades encontradas na prática dos núcleos. Em Jaguariúna/SP, são realizadas oficinas semanais com os profissionais envolvidos com o programa.

4.14. Assim, deve ser recomendado à Secretaria Nacional de Esporte Educacional que levante o perfil, por convênio, dos coordenadores de núcleo e monitores, identificando suas dificuldades para participar da capacitação. De posse de tais informações, cabe propor ao órgão que elabore plano de ação com alternativa de treinamento que inclua coordenadores e monitores leigos.

4.15. Mais ainda, recomenda-se que a SNEED estude a possibilidade de estabelecer parcerias com universidades e centros acadêmicos a fim de ampliar a oferta de capacitação, definindo metas de cobertura para os exercícios de 2006 e 2007.

4.16. Uma vez implementadas, tais recomendações devem gerar aumento do número de profissionais capacitados, com conseqüente melhoria da sua competência técnica no trabalho direto com crianças e adolescentes. Também se espera alcançar maior transparência quanto às reais necessidades de capacitação do programa e melhor definição das metas a serem atingidas.

Condições para participar de capacitação à distância

4.17. Existem diversas dificuldades apontadas pelos cursistas para participar da capacitação à distância oferecida pelo programa. Relatos reiterados de cursistas apontam a falta de

contato freqüente com os coordenadores locais de capacitação. Estes têm exercido simplesmente funções de apoio administrativo ao CEAD/UnB, em detrimento das funções de apoio e orientação ao cursista.

4.18. Por conta disto, muitos cursistas entrevistados disseram não ter alguém próximo para recorrer quando há dúvidas quanto à aplicação do conteúdo da capacitação, bem como não ocorre articulação entre os diversos convênios de uma mesma região para troca de experiências e apreensão de boas práticas. Esta articulação deveria ser promovida pelo coordenador local de capacitação.

4.19. Desta forma, recomenda-se que a Secretaria Nacional de Esporte Educacional amplie o papel do coordenador local de capacitação, reforçando a atividade de orientação aos cursistas, e reveja critérios de contratação, estudando a possibilidade de priorizar profissionais ligados a universidades e centros acadêmicos. Espera-se com isso facilitar a disseminação de boas práticas e discussão de dificuldades vivenciadas entre os profissionais ligados ao mesmo coordenador local de capacitação.

4.20. Uma outra fonte de obstáculos reside no acesso e uso da Internet. A pesquisa postal revelou que 32,9% dos cursistas da especialização pesquisados têm dificuldades de acesso, enquanto que 18,7% têm problemas no seu uso, tais como não saber navegar, não conseguir baixar arquivos para o computador e não saber enviar e-mails. Ressalte-se que não foram levantadas as dificuldades entre os coordenadores que não participaram da capacitação, as quais podem ser ainda maiores e servirem mesmo de barreira de acesso à própria capacitação.

4.21. Essas dificuldades contribuem para gerar atrasos na devolução dos resultados da avaliação dos módulos da especialização, bem como extravios das respostas dos cursistas àquela avaliação. Nas visitas de estudo, constatou-se que isto se deve ao fato dos cursistas enviarem as avaliações pelo correio ou utilizarem incorretamente as ferramentas de Internet, provocando perdas durante a remessa dos dados.

4.22. Uma maneira de atenuar estas dificuldades reside na estruturação de ações que visem ofertar condições mínimas de acesso à Internet, bem como de treinamento para utilização de suas ferramentas. A Sneed informou que tem buscado, quando da análise do projeto básico do convênio, estimular os convenientes a firmarem parcerias locais para suprir as deficiências de acesso bem como orientar a inclusão de estrutura básica de informática, objetivando assegurar a comunicação das partes, seja para transmissão de dados ou envio de documentos, seja para sua inclusão no mundo digital. Segundo o órgão, no início da capacitação, 35% dos cursistas utilizavam a Internet, contra um percentual de 85% atualmente.

4.23. Para fortalecer essa iniciativa, recomenda-se à Sneed que estabeleça parcerias com escolas, universidades e outras entidades, a fim de disponibilizar condições mínimas de acesso à Internet àqueles que desejem realizar a capacitação à distância e que ofereça treinamento para o

manuseio das respectivas ferramentas. Ao mesmo tempo, cabe propor ao órgão que verifique os casos onde ocorreram extravios de avaliações e as regularize, disponibilizando recibo de entrega das avaliações enviadas pela Internet.

4.24. Vale a pena salientar que em Londrina/PR, a prefeitura, por meio do Projeto Futuro, oferece capacitação presencial com objetivos similares aos do Programa Segundo Tempo. A iniciativa pode servir de referência para atender aqueles profissionais que apresentem sérias dificuldades para participar da capacitação à distância, como a limitação para uso da Internet.

4.25. Assim, é oportuno recomendar que a Sneed identifique iniciativas que ofereçam treinamento com objetivos semelhantes aos do Programa Segundo Tempo, firmando parcerias para atender especialmente aos profissionais que não estão tendo condições de participar da capacitação à distância. Esta proposta pode ser agregada à recomendação expressa no parágrafo 0, já que ambas resultam na ampliação da oferta de capacitação.

4.26. A adoção destas medidas contribuirá para aprimorar a estratégia de capacitação do programa e facilitar seu acesso a profissionais vítimas de exclusão digital.

Trabalho com portadores de necessidades especiais

4.27. Boa parte dos profissionais do programa se ressentem de uma maior preparação para trabalhar com portadores de necessidades especiais. Coordenadores de núcleo e monitores afirmaram, durante as visitas de estudo, que consideram viável e importante a inclusão de portadores de necessidades especiais, mas necessitariam de um melhor treinamento para lidar com esses casos. Por sua vez, a pesquisa postal demonstrou que 38,1% dos coordenadores de núcleo que estão participando da especialização não se sentem preparados para lidar com portadores de necessidades especiais.

4.28. Esta dificuldade está relacionada com a variedade de tipos de necessidades especiais, as quais requerem conhecimentos específicos para promover sua inclusão nas atividades esportivas. Uma criança ou adolescente em cadeira de rodas, por exemplo, apresenta limitações e possibilidades diferentes das de um deficiente visual. Além disso, o trabalho com portadores de necessidades especiais deve considerar também as características do espaço onde ocorrerá a prática esportiva, o que contribui para aumentar o grau de especificidade de cada situação.

4.29. O tema das necessidades especiais é abordado no material de capacitação voltado para a especialização, na perspectiva de inclusão social. Todavia, o texto carece de orientações práticas que sirvam de subsídio imediato para o desenvolvimento de atividades inclusivas nos núcleos do programa. Por outro lado, a Sneed declarou que tem sido incentivado o contato dos cursistas com os tutores da capacitação para tratar de casos específicos, o que é salutar para a promoção de estratégias que diminuam barreiras de acesso ao Segundo Tempo.

4.30. Essas ações são importantes, pois a falta de maior preparação por parte de coordenadores e monitores pode dificultar o acesso de portadores de necessidades especiais ao

programa. Conforme menciona o módulo dois do curso de especialização, 'muitas vezes, mesmo sem conhecer as características do aluno e de buscar estabelecer a ligação deste com os colegas, o professor alega dificuldades, antes de esboçar qualquer tentativa de atuação' (BRASIL, 2004b, p. 97).

4.31. É importante mencionar que, em Feira de Santana/BA, há atividades de capoeira direcionadas também para portadores de necessidades especiais, onde os próprios mestres são portadores de tais necessidades. Embora sem treinamento específico, nos núcleos coordenados pelos Salesianos em São Paulo/SP, as crianças portadoras de necessidades especiais participam das atividades regulares dos núcleos.

4.32. Dessa forma, é oportuno recomendar que a Secretaria Nacional de Esporte Educacional fortaleça as iniciativas de capacitação para coordenadores e monitores visando a inclusão de portadores de necessidades especiais nas atividades do Segundo Tempo por meio de, por exemplo, canais de discussão de boas práticas que envolvam os tutores e coordenadores locais da capacitação.

4.33. Espera-se, assim, contribuir para a melhoria da competência técnica dos profissionais atuando junto às crianças e adolescentes atendidos, resultando na ampliação da capacidade do programa de incluir portadores de necessidades especiais, o que tende a repercutir favoravelmente nos demais participantes. Sobre essa questão, Figueiredo (apud BRASIL, 2004b, p. 96) aponta o seguinte:

'diversas pesquisas têm demonstrado que a convivência entre pessoas ditas normais e aquelas com deficiência favorece a quebra de preconceitos e permite o estabelecimento de relações que nelas ampliam a aquisição de valores e de aprendizagens os quais dificilmente seriam desenvolvidos em contextos ausentes dessa realidade.'

5. Adequação dos produtos oferecidos

5.1. Os produtos oferecidos pelo programa apresentam problemas que comprometem seu desempenho. O material esportivo foi considerado de qualidade e durabilidade insuficientes. Por sua vez, muitos núcleos não têm oferecido reforço alimentar e, quando o fazem, é muitas vezes inadequado. Além disso, constatou-se que diversos núcleos não receberam os uniformes do programa. Por fim, há núcleos com infra-estrutura precária para a execução das atividades.

Oferta de material esportivo pelo Segundo Tempo

5.2. O material esportivo distribuído pelo Ministério do Esporte não atende plenamente às necessidades dos núcleos. Na sistemática de implantação de núcleos do Segundo Tempo, o fornecimento de material esportivo aos parceiros conveniados fica a cargo do Projeto Pintando a Liberdade/ME.

5.3. Todavia, alguns problemas foram diagnosticados durante a execução dos trabalhos. No quesito qualidade, a principal reclamação se refere à baixa durabilidade das bolas oferecidas (...). De acordo com a pesquisa postal, 63,8% dos coordenadores de núcleos declararam que o material

estraga rapidamente e quase todos os coordenadores e monitores entrevistados revelaram que a durabilidade e a qualidade técnica das bolas são insatisfatórias. Particularmente criticadas foram as bolas de voleibol, por serem muito duras, mesmo para adultos, e as de basquete, por deformarem rapidamente. Um outro ponto levantado foi a falta de material direcionado para crianças menores de dez anos, para as quais a bola de tamanho oficial é muito grande e pesada.

5.4. O Projeto Pintando a Liberdade, responsável pelo fornecimento do material esportivo utilizado pelo Programa Segundo Tempo, tem por objetivo contribuir para a ressocialização e profissionalização dos detentos do sistema carcerário brasileiro, empregando-os na confecção de material esportivo. Atualmente são 53 unidades de produção em 25 estados e no Distrito Federal, empregando cerca de 12.700 detentos. Além de aprender um ofício, os presos recebem um salário, cujo valor é definido de acordo com a quantidade de material produzido. Para cada três dias trabalhados, o detento tem descontado um dia em sua pena (BRASIL, 2005).

5.5. Segundo o gestor do Pintando a Liberdade, 80% do material produzido é destinado ao Segundo Tempo. São manufaturadas principalmente bolas de futebol de campo e salão, basquete, handebol, voleibol e redes. Também são fabricadas bolas mirins, destinadas a crianças com menos de dez anos. Todavia, nem todas as fábricas possuem maquinário para tanto, o que restringe sua produção.

5.6. Parte dos problemas identificados no material esportivo está relacionada com a qualidade da matéria-prima utilizada na sua fabricação. O gerente do Pintando a Liberdade declarou que, até 2004, o material utilizado era o PVC 1.5 látex, de pouca resistência (...).

5.7. Desde então, o emprego de novo material feito de microfibras melhorou a qualidade das bolas, tornando-a compatível com o padrão técnico exigido nas licitações feitas por prefeituras e governos estaduais. Atualmente, a aquisição de matéria-prima fica a cargo dos conveniados, devendo as empresas participantes das licitações submeter uma amostra do produto ao Laboratório Falcão Bauer, único credenciado pelo Inmetro para certificar a qualidade do produto.

5.8. Uma outra consideração refere-se ao processo de fabricação. De certa forma, a função social do Projeto Pintando a Liberdade restringe a adoção de procedimentos mais modernos de produção, já que isso tende a diminuir o número de pessoas ocupadas. A bola de basquete produzida pelo programa, por exemplo, é costurada a mão, enquanto que o padrão comercial é a bola vulcanizada. Adequar o programa a esse padrão exigiria equipamentos que empregariam menos mão-de-obra.

5.9. O processo produtivo, por si só, não é incompatível com a proposta do Programa Segundo Tempo. A oferta de material destina-se à iniciação esportiva e ao desenvolvimento de atividades lúdicas, estando de acordo com essas expectativas.

5.10. Contudo, um aspecto a ser destacado é a falta de teste de qualidade para os produtos finais do Pintando a Liberdade. Ao contrário dos procedimentos adotados para a aquisição de matéria-prima, não há um padrão que permita certificar a adequação das bolas à prática do Segundo Tempo. Essa deficiência ajuda a explicar os depoimentos quanto à variabilidade na qualidade das bolas de acordo com a unidade prisional que as fabrica, já que não há parâmetro que permita comparar a produção e aprimorá-la. Isto ocorre a despeito dos esforços da gerência do Projeto Pintando a Liberdade, como encontros de capacitação técnica e visitas de monitoramento às unidades produtoras.

5.11. Os problemas na qualidade do material produzido são agravados pela falta de reposição tempestiva em alguns convênios. O manual de diretrizes do programa prevê a reposição periódica de 50% do material entregue, de três em três meses, podendo ser antecipada caso 80% do material esportivo entregue apresente defeito ou impossibilidade de uso, mediante comprovação. Todavia, 27,4% dos núcleos pesquisados disseram nunca ter havido reposição.

5.12. A nova versão do manual de diretrizes, lançada no 2o semestre de 2005, estabelece que a reposição de material esportivo seja feita pela solicitação do conveniente por meio de ofício, de forma a realizar substituição racional e de acordo com necessidades identificadas pelos núcleos, evitando-se, assim, desperdício de material esportivo. Ao mesmo tempo, o material está sendo agora remetido aos coordenadores de convênio, ficando sob sua responsabilidade a distribuição, em contraste com a forma anterior de envio direto aos núcleos. Tal medida deve proporcionar maior controle da entrega, além do melhor aproveitamento dos materiais. Todavia, essas mudanças ainda não trouxeram efeitos visíveis ao programa.

5.13. A ausência de bolas ou a sua inadequação compromete a execução das atividades e desestimula a prática das modalidades. De acordo com pesquisa postal, 49,7% dos núcleos afirmaram que há prejuízo na oferta de atividades por conta de problemas no material esportivo. Em Londrina/PR, por exemplo, durante uma partida de voleibol com a bola do programa, observaram-se reclamações diversas entre as participantes.

5.14. Como boa prática, cabe destacar a distribuição, juntamente com o material esportivo enviado, de panfleto contendo orientações para a utilização e preservação das bolas, bem como telefone de atendimento ao usuário. Tal procedimento é feito pelo Governo de Minas Gerais, que opera uma oficina do Pintando a Liberdade.

5.15. Ante o exposto, é oportuno recomendar à Secretaria Executiva do Ministério do Esporte que estabeleça parceria com o Inmetro visando implantar controle de qualidade do material esportivo produzido pelo Projeto Pintando a Liberdade. Ao mesmo tempo, cabe propor à Secretaria Nacional de Esporte Educacional que divulgue aos convenientes a nova forma de reposição do material esportivo conforme previsto no manual de diretrizes de 2005. Espera-se que a adoção dessas medidas

contribua para uma maior adequação da oferta de material esportivo às necessidades dos núcleos, melhorando, assim, o interesse dos beneficiários pelas atividades esportivas oferecidas.

Distribuição de reforço alimentar aos beneficiários

5.16. Muitos núcleos não têm recebido reforço alimentar adequado às necessidades dos beneficiários do programa. O Ministério do Esporte repassa recursos aos convenientes para a compra e distribuição de merenda para os núcleos. Entretanto, a pesquisa postal indicou que 28,4% dos núcleos nunca receberam o reforço alimentar. Dentre os que receberam, 39,2% disseram oferecer apenas biscoito com refrigerante ou suco, o que não atende ao objetivo do Segundo Tempo de promover hábitos saudáveis de nutrição (BRASIL, 2003).

5.17. Nas visitas de estudo, foi constatado que os convênios com as prefeituras de Olinda, Fortaleza, Londrina, Goiânia e Belo Horizonte não forneciam reforço alimentar para as crianças beneficiadas. Por sua vez, os convênios com a Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana - FAMFS/BA e com a Associação dos Servidores do Planalto - ASP/DF ofereciam somente biscoito e refrigerante.

5.18. Alguns convênios pesquisados justificaram essas deficiências por conta da demora na aquisição de alimentos causada por dificuldades no processo licitatório. Dependendo do total de recursos repassado ao convênio para a oferta de reforço alimentar, deverão ser utilizados procedimentos mais complexos de licitação, os quais estão sujeitos a prazos mais longos de realização e maiores possibilidades de questionamentos legais.

5.19. Além disso, não há definição de critérios para a composição do reforço alimentar. O programa ainda não estabeleceu quais seriam os requisitos nutricionais mínimos a serem observados pelos convênios para a oferta de merenda aos alunos atendidos. Essa deficiência tende a ser menos grave em convênios com governos estaduais e prefeituras, já que os cardápios seguem, de maneira geral, a merenda já oferecida pelas escolas onde estudam os alunos atendidos. Contudo, no caso de convênios com ONG, é bem menor a possibilidade destas contarem com nutricionistas para a elaboração do reforço alimentar.

5.20. A falta do reforço alimentar traz limitações à participação dos beneficiários no programa. Diversos entrevistados afirmaram que a oferta de merenda ajuda a atrair e manter os alunos no Segundo Tempo, servindo como suporte indispensável para o desenvolvimento das atividades. Nesse sentido, vale mencionar o caso de núcleo visitado em Londrina/PR, cujo coordenador comentou que as crianças só conseguiam praticar esportes até o limite da sua fome.

5.21. Segundo entrevista com nutricionista, a oferta repetida de biscoito e refrigerante supre somente as necessidades calóricas exigidas à atividade esportiva, não podendo ser considerada uma boa prática alimentar, pois estão ausentes proteínas, fibras e vitaminas, entre outros nutrientes necessários às crianças. Isso contraria orientação da Organização Mundial de Saúde e mesmo do

Manual de Diretrizes do Segundo Tempo, que preconiza a promoção de hábitos saudáveis de alimentação entre crianças e adolescentes.

5.22. Há de se ressaltar, porém, as boas práticas realizadas por alguns núcleos em relação ao reforço alimentar. O convênio de Valparaíso/GO firmou parceria com empresas e oferece, além do lanche, uma refeição diária às crianças assistidas: almoço ou jantar.

5.23. Assim, deve ser recomendado à Sneed que defina requisitos nutricionais mínimos do reforço alimentar a ser oferecido por meio de, por exemplo, elaboração de quadro de possibilidades de lanches não perecíveis compatíveis com os recursos repassados. Ao mesmo tempo, cabe propor ao órgão que identifique os convênios que não estão oferecendo o reforço alimentar e adote medidas para regularizar a situação, inclusive orientando os parceiros sobre as possíveis formas de aquisição dos alimentos, com destaque para a modalidade 'pregão' e a utilização de sistema de registro de preços.

5.24. Com a implementação destas medidas espera-se melhorar o reforço alimentar oferecido aos núcleos do programa, com reflexos positivos na participação das crianças e adolescentes nas atividades do Segundo Tempo e na promoção de hábitos saudáveis de nutrição.

Disponibilidade de uniformes

5.25. Não há distribuição do uniforme do programa para todos os núcleos do Segundo Tempo. Os projetos básicos e planos de trabalho dos convênios assinados contêm previsão de distribuição de, no mínimo, uma camiseta para cada criança ou adolescente participante do programa. Muitos convênios prevêm a entrega de uniforme composto de camiseta, short e boné para cada beneficiário. Entretanto, dos vinte convênios visitados, dez não receberam nem mesmo a camiseta do programa, quais sejam: Prefeituras Municipais de Belo Horizonte/MG, Fortaleza/CE, Aracaju/SE, Goiânia/GO, Olinda/PE; Fundação CAB - Niterói/RJ, Associação Cultural Jacuipense/BA, Conferência das Inspetorias dos Salesianos de Dom Bosco do Brasil/SP, Ação Social do Planalto/DF e Forças do Esporte - Ministério da Defesa - Marinha/RJ.

5.26. A produção de uniformes para os beneficiários do Segundo Tempo também é feita pelo Projeto Pintando a Liberdade. A causa para o não fornecimento a todos os beneficiários, segundo o gestor do programa, é a insuficiência orçamentária para atender à crescente demanda do Programa Segundo Tempo. Até maio de 2005, as assinaturas dos convênios eram feitas sem a análise prévia das condições do Pintando a Liberdade em garantir o fornecimento dos uniformes, o que ocasionou as queixas dos coordenadores de núcleos que não foram beneficiados.

5.27. Desde então, as minutas de convênios são apreciadas pela gerência do Pintando a Liberdade, que emite parecer técnico para adequar a demanda de uniformes às limitações da oferta. Atualmente, por determinação do Ministro do Esporte, o programa fabrica somente camisetas, estando suspensa a produção de shorts e bonés. Os gestores do Programa Segundo Tempo informaram também que já foi identificada a demanda a ser atendida, com conseqüente adoção de diversas providências,

como o redirecionamento de recursos e o incremento da capacidade produtiva do Pintando a Liberdade. Estas medidas já apresentam resultados positivos, vez que cerca de um milhão de camisetas já estão sendo produzidas, com entrega prevista para o segundo semestre de 2005. Outro exemplo foi a realização de pregão, tendo como objeto a aquisição de 500 mil camisetas para o suprimento imediato da demanda.

5.28. A ausência de uniformes tende a gerar dificuldades na identificação dos beneficiários do programa, especialmente em atividades desenvolvidas fora do ambiente escolar. Por sua vez, a falta de bonés priva os beneficiários de proteção contra o sol, uma necessidade diante do fato de que a maioria das atividades do programa acontece em espaços descobertos. Além disso, a consolidação do Segundo Tempo como ação de iniciação esportiva e inclusão social poderia ser fortalecida pelo reconhecimento de seus participantes pela comunidade onde se insere.

5.29. Uma boa prática foi observada nos núcleos do Bola Pra Frente - Escolinha de Basquete da Karina. Por meio de parcerias com empresas, foi possível disponibilizar o uniforme completo às crianças, com shorts, bonés e tênis.

5.30. Diante de tal fato, é conveniente recomendar à Secretaria Nacional de Esporte Educacional que incentive os convenentes a estabelecerem parcerias com a iniciativa privada para complementar o uniforme recebido com tênis, bonés e shorts. Com isso, espera-se maior controle e satisfação dos beneficiários do Segundo Tempo. Ao mesmo tempo, espera-se que aumente o reconhecimento social do programa, contribuindo para sua maior consolidação.

Identificação das necessidades de material esportivo dos núcleos

5.31. Diversos núcleos do programa não têm recebido material esportivo de acordo com as atividades desenvolvidas. Nas visitas de estudo, alguns coordenadores informaram ter recebido um kit fechado de material esportivo, repassado igualmente a todos os núcleos do mesmo convênio independentemente das atividades particulares de cada um. A pesquisa postal, por sua vez, indicou que 30,2% dos núcleos não recebem material esportivo para todas as modalidades oferecidas.

5.32. Isto ocorre porque, muitas vezes, os planos de trabalhos não especificam as atividades esportivas a serem desenvolvidas em cada núcleo. Há apenas uma descrição geral no convênio, ficando subentendido que todos os núcleos irão desenvolver as mesmas atividades. Entretanto, isto nem sempre corresponde à realidade.

5.33. Dessa forma, há uma alocação ineficiente de material esportivo no programa. Houve relatos de núcleos com excesso de bolas de modalidades não oferecidas e com falta daquelas necessitadas, com prejuízos evidentes para o desenvolvimento das atividades previstas.

5.34. Esse problema é atenuado por algumas boas práticas verificadas nas visitas de estudo. As Prefeituras de Goiânia e de Londrina centralizam o material recebido do Ministério do Esporte em um almoxarifado para, a partir das necessidades reais de cada núcleo, realizar a

distribuição aos seus coordenadores. No convênio com a Fesporte/SC, os coordenadores de núcleo fazem a troca do material excedente entre si, com auxílio da coordenação do convênio. Recentemente, a própria Sneed passou a enviar o material diretamente aos coordenadores de convênio, que ficam responsáveis pela distribuição posterior aos núcleos de acordo com a demanda.

5.35. Dessa maneira, cabe recomendar à Secretaria que faça levantamento, junto aos convenientes, das atividades oferecidas em cada um de seus núcleos, de modo a adequar a oferta de material esportivo às atividades desenvolvidas localmente. Espera-se, com isso, promover um uso mais eficiente do material esportivo distribuído pelo Segundo Tempo, com conseqüente aprimoramento da execução do programa.

Infra-estrutura física no Segundo Tempo

5.36. Há núcleos do programa com infra-estrutura física precária para a execução das atividades. Observou-se que, em alguns núcleos visitados em Niterói/RJ, Barueri/SP e Olinda/PE, não há disponibilidade de instalações construídas para a prática esportiva, sendo utilizados terrenos baldios para o desenvolvimento das atividades.

5.37. A proposta do Programa Segundo Tempo incentiva o aproveitamento das condições locais no planejamento das modalidades a serem oferecidas. Núcleos situados à beira-mar ou próximos de rios, por exemplo, apresentam boas oportunidades de desenvolvimento de atividades aquáticas, como remo ou natação. Dessa forma, a existência de quadras esportivas não seria um pré-requisito indispensável ao programa.

5.38. Todavia, ao mesmo tempo em que é louvável fazer uso das possibilidades locais, também é razoável considerar as limitações e problemas de estruturas deficientes. Núcleos em regiões de chuvas freqüentes e sem espaços cobertos estão sujeitos a terem sua prática constantemente interrompida. Por outro lado, o sol forte em algumas localidades também causa transtornos para as crianças que praticam atividades esportivas a céu aberto em determinados horários.

5.39. A precariedade de espaços destinados à prática esportiva já pode ser observada no próprio ambiente escolar, local onde, segundo a pesquisa postal, estão localizados 52,5% dos núcleos do programa. (...), apenas 15% das escolas públicas dispõem de quadra descoberta. É interessante observar que no Nordeste, onde está concentrada a maioria dos núcleos do programa, este percentual alcança pouco mais de 6%.

5.40. Vale lembrar que o programa tem uma ação voltada para a implantação de infra-estrutura esportiva (5069). Todavia, ela é executada a partir de emendas parlamentares, não havendo vinculação com as necessidades dos núcleos do Segundo Tempo. O Ministério do Esporte firmou parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em 2003 com objetivo de realizar diagnósticos das condições de infra-estrutura dos espaços esportivos junto às prefeituras municipais,

com previsão de remessa das primeiras consolidações de dados e informações para o final de Setembro de 2005. Com isso, será possível direcionar melhor a ação de implantação de infra-estrutura esportiva.

5.41. Assim, entende-se oportuno recomendar à Secretaria Executiva do Ministério do Esporte que envie lista de municípios atendidos pelo programa e carentes de infra-estrutura esportiva aos presidentes das Comissões de Educação do Senado Federal, de Turismo e Desporto da Câmara Federal e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, como subsídio ao processo de discussão da proposta orçamentária.

5.42. Algumas boas práticas observadas permitiram disponibilizar infra-estrutura para os núcleos do Segundo Tempo. Parcerias realizadas com clubes ou instituições que possuem quadras esportivas, como ocorre em Valparaíso/GO e na Escolinha de Basquete da Karina em Jaguariúna/SP, ampliaram a oferta de modalidades esportivas nestes locais. Todavia, nem sempre a negociação de parcerias é viabilizada, devido a dificuldades de articulação dos convenientes, especialmente quando se tratam de ONG. Assim, também deve ser proposto à SNEED que promova articulação com prefeituras para viabilizar a oferta de espaços municipais onde haja carência de infra-estrutura esportiva adequada.

5.43. A implementação destas medidas deverá contribuir para uma maior disponibilidade de infra-estrutura esportiva para os núcleos, com reflexos positivos na oferta de atividades.

6. Outros achados

Consistência da base de dados

6.1. As informações contidas na base de dados do Segundo Tempo apresentam baixa confiabilidade. O cadastro do programa contém, dentre outras informações, o registro dos núcleos implantados, com seus respectivos endereços e profissionais em atuação. Contudo, o uso da base de dados para o envio dos questionários postais revelou diversas inconsistências tais como CEP com sete dígitos ao invés de oito e falta de correspondência entre nomes de ruas, unidade da federação e CEP nos endereços dos núcleos. Por sua vez, a relação de coordenadores apresenta vários nomes repetidos, representando 18,6% do total.

6.2. Isto ocorre porque as informações registradas no cadastro do programa não são verificadas após sua alimentação no banco de dados. Não há crítica dos registros para detectar e corrigir inconsistências como as que foram identificados quando do seu uso pela auditoria. Além disso, o aplicativo que realiza o cadastramento funciona apenas on-line, o que dificulta o trabalho em casos de problemas de acesso à Internet.

6.3. Estas falhas comprometem a qualidade das ações de comunicação e controle do Segundo Tempo. O contato direto com os núcleos do programa fica bastante prejudicado pelas inconsistências detectadas. Ao mesmo tempo, torna-se mais difícil levantar, por exemplo, a relação dos profissionais atendidos pelo curso de capacitação a distância do CEAD/UnB.

6.4. Dessa forma, cabe recomendar à Sneed que realize depuração na base de dados do Programa Segundo Tempo a fim de identificar e corrigir inconsistências nos registros dos núcleos. Também é oportuno propor que o órgão aprimore o aplicativo de cadastramento, de forma a permitir sua operação off-line. Espera-se que essas medidas contribuam para a melhoria das ações de acompanhamento do programa.

7. Monitoramento e indicadores de desempenho

7.1. Após processo de avaliação conjunto com o Ministério do Planejamento, o Programa Segundo Tempo passou a ter dois indicadores de desempenho: Taxa de Atendimento a Crianças e Adolescentes e Taxa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade Social. A fórmula de cálculo é a relação percentual entre o número de crianças e adolescentes atendidos pelo programa e o total de crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos matriculados no ensino fundamental e médio nas escolas públicas do Brasil. No caso do segundo indicador, a vulnerabilidade social é definida como possuir renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

7.2. Tratam-se, portanto, de indicadores de cobertura de atendimento que, embora necessários, não são suficientes para avaliar o desempenho das ações do programa, nem a efetividade da política pública de incentivo ao esporte como meio de inclusão social. Nesse sentido, encontra-se em implementação trabalho coordenado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco para a definição de indicadores de desempenho que possibilitem a avaliação do programa. Seu cronograma prevê a apresentação inicial de alguns indicadores em setembro de 2005 e a conclusão do piloto de amostragem e análise dos dados em janeiro de 2006. O custo estimado é de R\$ 658.764,00.

7.3. Durante o levantamento de auditoria, realizou-se oficina com gestores da Sneed para identificar os principais produtos gerados pelo programa e, com base nesses produtos, definir indicadores de desempenho. Esses indicadores, listados na Tabela , buscam complementar as informações dos indicadores propostos no PPA 2004/7 para acompanhar o funcionamento do programa.

Tabela 5 - Indicadores de desempenho

VIDE TABELA NO DOCUMENTO ORIGINAL

7.4. Considerando que as medidas sugeridas nesta auditoria podem demandar implementação progressiva, é oportuno determinar à Secretaria Nacional de Esporte Educacional que remeta ao Tribunal, no prazo de 60 dias, plano de ação contendo o conjunto de metas correspondentes aos indicadores de desempenho recomendados nas alíneas 'a' a 'f' da Tabela , contemplando prazo para o alcance dessas metas, e o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações prolatadas pelo Tribunal, com indicação dos responsáveis pela implementação dessas

medidas (precedentes Acórdão nº 391/2004-TCU-Plenário, Ata 11/2004; Acórdão nº 304/2004-TCU-Plenário, Ata 09/2004, Acórdão nº 259/2004-TCU-Plenário, Ata 8/2004).

7.5. Recomenda-se, ainda, que a Secretaria Nacional de Esporte Educacional estabeleça grupo de contato de auditoria, com a participação de representante da Controladoria Geral da União, para atuar como canal de comunicação com este Tribunal e para acompanhar a implementação das recomendações desta Corte de Contas, a evolução dos indicadores de desempenho e o alcance das respectivas metas."

21. Com a finalidade de obter os comentários dos gestores a respeito das conclusões da auditoria, foi submetida a versão preliminar do relatório de auditoria aos titulares da Secretaria Nacional de Esporte Educacional e Secretaria Executiva do Ministério do Esporte, sendo as informações e argumentações acatadas pela equipe de auditoria incorporadas ao texto da versão final do Relatório de Auditoria.

22. Os demais argumentos apresentados pelos gestores, considerados insuficientes para modificar o entendimento da equipe de auditoria, foram detidamente analisados em capítulo específico do Relatório de Auditoria. Com relação às informações dos gestores acerca de medidas em estudo ou ainda em implementação, a equipe de auditoria registra que deverão ser apreciadas pelo Tribunal na etapa de monitoramento da implementação das recomendações ora propostas, conforme previsto nas normas referentes às auditorias de natureza operacional.

23. A supervisora da fiscalização, ao endossar o relatório em tela, ressaltou em seu despacho (fls. 213 do volume 1) que o minucioso comentário oferecido pelo gestor ao Relatório de Auditoria informa sobre inúmeras iniciativas em andamento e confirma a pertinência das recomendações propostas pela equipe de auditoria.

24. O Secretário Substituto da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo manifestou-se de acordo com as propostas apresentadas pela equipe de auditoria, corroboradas pela supervisora da fiscalização (fls. 215 do volume 1).

Voto

Registro, inicialmente, que atuo nestes autos com fundamento no art. 27 da Resolução nº 175/2005-TCU e nos termos da Portaria nº 191, de 25 de agosto de 2003, tendo em vista tratar-se de processo afeto ao Ministro responsável pela Lista de Unidades Jurisdicionadas nº 03 no biênio 2005/2006.

2. A realização de auditoria de natureza operacional no Programa Segundo Tempo, gerido pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional do Ministério do Esporte, decorreu de determinação constante do Acórdão nº 704/2004-TCU-Plenário, visando apurar em que medida as ações

implementadas terão colaborado para o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração, no exercício de 2005.

3. O Programa Segundo Tempo, considerado pelo Ministério do Esporte como a mais importante iniciativa daquele órgão, tem por objetivo geral democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional, com vistas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. A proposta metodológica prevê a iniciação esportiva em diversas modalidades coletivas e individuais, preparando os jovens envolvidos para a sua prática regular, além de atuar no desenvolvimento dos raciocínios lógico e espacial, no incentivo à ação coletiva e na melhoria da comunicação, favorecendo a inserção do indivíduo no grupo.

4. De indiscutível relevância, em termos de política pública, tanto por seu caráter inclusivo quanto pela abrangência de suas ações, o Programa Segundo Tempo alcançava cerca de 336 mil crianças e adolescentes na época da realização dos trabalhos da auditoria em tela. Os participantes do programa têm-se beneficiado, principalmente, em termos de menor exposição a situações de risco social e melhoria no desempenho escolar.

5. Entretanto, a equipe de auditoria constatou a existência de disfunções na implementação do Segundo Tempo que afetam seu desempenho e podem comprometer o alcance dos resultados esperados. 6. Nesse sentido, sobressaem as questões relacionadas com a não-observância dos requisitos do programa por núcleos responsáveis pelas atividades esportivas; a ausência de critérios objetivos para verificar se a proposta pedagógica é implementada corretamente pelos núcleos; a falta de prioridade de atendimento na maioria dos núcleos além da predominância no atendimento a alunos do sexo masculino, em contraste com a distribuição equitativa por gênero nas escolas públicas de ensino básico.

7. Também existem problemas cuja solução requer a ampliação das iniciativas de capacitação de monitores e coordenadores do programa, habilitando-os inclusive a lidar com alunos portadores de necessidades especiais.

8. No que se refere aos produtos oferecidos pelo programa, foram observadas deficiências na qualidade e durabilidade do material esportivo distribuído, falta ou inadequação do reforço alimentar obrigatório e não recebimento do uniforme do programa por diversos núcleos.

9. A constatação da precariedade das instalações para prática esportiva em muitas localidades visitadas levou a equipe de auditoria a apresentar sugestão no sentido de que o órgão envie ao Congresso a relação de municípios atendidos pelo programa com carência de infra-estrutura esportiva, de modo a contribuir para a otimização da alocação de recursos orçamentários e melhorar as condições de atendimento às crianças e adolescentes do Segundo Tempo.

10. Concordo com a supervisora da fiscalização quando conclui, em sua manifestação nos autos, que o minucioso comentário oferecido pelo gestor ao Relatório de Auditoria informa sobre

inúmeras iniciativas em andamento e confirma a pertinência das recomendações propostas pela equipe de auditoria, objetivando contribuir para aperfeiçoar a execução das atividades, diminuir o número de vagas ociosas, focalizar a ação nos alunos mais necessitados, promover o acesso ao programa por parte das alunas de escolas públicas, aumentar o número de profissionais capacitados, aprimorar sua qualificação e aumentar a capacidade do programa de incluir portadores de necessidades especiais.

11. Isto posto, não se pode deixar de enaltecer a qualidade do trabalho realizado pela equipe da Seprog, haja vista a profusão de informações compendiadas, a lucidez dos exames efetuados e a adequada articulação das propostas, uma vez que trabalhos desse jaez contribuem de forma efetiva para a formação de uma boa imagem deste Tribunal e de seu corpo técnico perante a sociedade, além de contribuir para o aprimoramento da execução dos programas e melhoria do atendimento às necessidades do povo brasileiro.

12. Também não se pode deixar de estender os elogios aos servidores federais, estaduais e municipais e aos integrantes de entidades civis que trouxeram relevantes contribuições para o alcance dos objetivos inicialmente propostos e a elaboração de relatório de auditoria substancial, que permite a formulação de recomendações para o aperfeiçoamento do Programa Segundo Tempo, gerido pelo Ministério do Esporte.

Assim, acolho a proposta uniforme da Unidade Técnica e voto por que o Tribunal adote o Acórdão que ora submeto à deliberação deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 22 de fevereiro de 2006

LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA

Relator

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Relatório de Auditoria de Natureza Operacional realizada no Programa Segundo Tempo, gerido pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional do Ministério do Esporte, em atendimento à determinação constante do Acórdão nº 704/2004-TCU-Plenário, visando apurar em que medida as ações implementadas terão colaborado para o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração, no exercício de 2005.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. recomendar à Secretaria Executiva do Ministério do Esporte que:

9.1.1. estabeleça parceria com o Instituto Nacional de Metrologia - Inmetro, visando implantar controle de qualidade do material esportivo produzido pelo Projeto Pintando a Liberdade;

9.1.2. envie lista de municípios atendidos pelo programa e carentes de infra-estrutura esportiva aos presidentes das Comissões de Educação do Senado Federal, de Turismo e Desporto da Câmara Federal e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, como subsídio ao processo de discussão da proposta orçamentária;

9.2. recomendar à Secretaria Nacional de Esporte Educacional que:

9.2.1. verifique, por ocasião da análise do projeto básico, a observância dos requisitos do programa, orientando os convenentes sobre a forma de estruturar as atividades a serem oferecidas pelos seus núcleos;

9.2.2. aprimore a sistemática de monitoramento da execução do Programa Segundo Tempo nos núcleos, incluindo critérios para identificar a aderência dos núcleos à proposta pedagógica do Programa Segundo Tempo;

9.2.3. oriente os coordenadores de núcleo a identificar e estimular a participação de alunos com dificuldades de aprendizagem e maior risco social, a partir do contato com a direção das escolas atendidas;

9.2.4. sugira abordagens mais adequadas à participação do sexo feminino por ocasião da análise dos projetos básicos;

9.2.5. levante o perfil, por convênio, dos coordenadores de núcleo e monitores, identificando suas dificuldades para participar da capacitação;

9.2.6. elabore plano de ação com alternativa de treinamento que inclua coordenadores e monitores leigos;

9.2.7. amplie o papel do coordenador local de capacitação, reforçando a atividade de orientação aos cursistas, e reveja critérios de contratação, estudando a possibilidade de priorizar profissionais ligados a universidades e centros acadêmicos;

9.2.8. estude a possibilidade de estabelecer parcerias com universidades, centros acadêmicos e iniciativas que ofereçam treinamento com objetivos semelhantes aos do Programa Segundo Tempo, a fim de ampliar a oferta de capacitação, definindo metas de cobertura para os exercícios de 2006 e 2007;

9.2.9. estabeleça parcerias com escolas, universidades, Rotary Clubes e outras entidades, a fim de disponibilizar condições mínimas de acesso à Internet àqueles que desejem realizar a capacitação à distância e de oferecer treinamento para o manuseio das respectivas ferramentas;

9.2.10. verifique os casos onde ocorreram extravios de avaliações e as regularize, disponibilizando recibo de entrega das avaliações enviadas pela Internet;

9.2.11. fortaleça as iniciativas de capacitação para coordenadores e monitores visando a inclusão de portadores de necessidades especiais nas atividades do Segundo Tempo por meio de, por

exemplo, canais de discussão de boas práticas que envolvam os tutores e coordenadores locais da capacitação;

9.2.12. divulgue aos convenientes a nova forma de reposição do material esportivo, conforme previsto no manual de diretrizes de 2005;

9.2.13. defina requisitos nutricionais mínimos do reforço alimentar a ser oferecido por meio de, por exemplo, elaboração de quadro de possibilidades de lanches não perecíveis compatíveis com os recursos repassados;

9.2.14. oriente os parceiros sobre as possíveis formas de aquisição dos alimentos, com destaque para a modalidade "pregão" e a utilização de sistema de registro de preços;

9.2.15. incentive o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada para complementar o uniforme recebido com tênis, bonés e shorts;

9.2.16. faça levantamento, junto aos convenientes, das atividades oferecidas em cada um de seus núcleos, de modo a adequar a oferta de material esportivo às atividades desenvolvidas localmente;

9.2.17. promova articulação com prefeituras para viabilizar a oferta de espaços municipais onde haja carência de infra-estrutura esportiva adequada;

9.2.18. realize depuração na base de dados do Programa Segundo Tempo a fim de identificar e corrigir inconsistências nos registros dos núcleos;

9.2.19. aprimore o aplicativo de cadastramento, de forma a permitir sua operação off-line;

9.2.20. institua os seguintes indicadores de desempenho:

9.2.20.1. custo médio por criança/adolescente atendido;

9.2.20.2. tempo médio entre a solicitação do material esportivo e chegada à coordenação do convênio;

9.2.20.3. tempo médio entre assinatura da liberação dos recursos e início das atividades;

9.2.20.4. percentual de coordenadores de núcleo capacitados;

9.2.20.5. percentual de monitores capacitados;

9.2.20.6. nível de atendimento de participantes do sexo feminino;

9.2.21. estabeleça grupo de contato de auditoria, com a participação de representante da Controladoria Geral da União, para atuar como canal de comunicação com este Tribunal e para acompanhar a implementação das recomendações desta Corte de Contas, a evolução dos indicadores de desempenho e o alcance das respectivas metas;

9.3. determinar à Secretaria Nacional de Esporte Educacional que remeta a este Tribunal, no prazo de 120 dias, plano de ação, contendo o conjunto de metas correspondentes aos indicadores de desempenho recomendados no subitem 9.20 supra, contemplando prazo para o alcance dessas metas, e

o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações prolatadas pelo Tribunal, com o nome dos responsáveis pela implementação dessas medidas;

9.4. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado dos respectivos relatório e voto, bem como do referido relatório de auditoria, ao(s):

9.4.1. Secretário Executivo do Ministério do Esporte;

9.4.2. Secretário Nacional de Esporte Educacional do Ministério do Esporte;

9.4.3. Secretário Federal de Controle Interno;

9.4.4. coordenadores dos convênios realizados com as seguintes entidades: Ação Social do Planalto/DF; Centro de Reabilitação Geriátrica, Desenvolvimento, Assistência Social e Educacional/GO; Conferência das Inspetorias dos Salesianos de Dom Bosco do Brasil; Projeto Ação Social/SP; Bola Pra Frente/SP; Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt/RJ; Ministério da Defesa - Forças no Esporte; Secretaria da Educação/BA; Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana/BA; Confederação Brasileira de Canoagem; Associação Cultural Jacuipense/BA; Serviço Nacional do Transporte; Fundação Catarinense de Desportos/SC e as Prefeituras Municipais de Olinda/PE, Belo Horizonte/MG, Fortaleza/CE, Aracaju/SE, Caxias do Sul/RS, Estrela/RS, Londrina/PR e Goiânia/GO;

9.4.5. Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; às Comissões de Educação do Senado Federal, de Turismo e Desporto da Câmara Federal e de Fiscalização e Controle das respectivas Casas;

9.5. arquivar os presentes autos na Seprog.

Quorum

13.1. Ministros presentes: Adylson Motta (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e Augusto Nardes.

13.2. Auditores convocados: Lincoln Magalhães da Rocha (Relator) e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Auditor presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

Publicação

Ata 08/2006 - Plenário

Sessão 22/02/2006

Aprovação 24/02/2006

Dou 01/03/2006 - Página 0